



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

o **Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Para efeito de Gestão do Sistema de Controle Acadêmico Online, as disciplinas de cursos de graduação na Universidade Federal de Campina Grande podem ser classificadas de acordo com a tipologia abaixo:

- I – Obrigatória
- II – Optativa
- III – Complementar
- IV – Extracurricular
- V – Disciplina de Currículo Anterior

Art. 2º Disciplinas realizadas no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande serão consideradas para efeito do cálculo dos indicadores acadêmicos do discente, registrados no seu histórico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino**